



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Av. Expedicionários, 291 – 3º andar – CEP 86.600-091 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139 conselhos@rolandia.pr.gov.br

ATANº 458/2024

Ata da Reunião Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente, realizada em data de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2024, às 13:30 horas e trinta minutos na sala de reuniões dos Conselhos na Secretaria Municipal De Assistência social, situada Av: expedicionários, 291 – 3º andar – prédio do banco do Brasil, na cidade de Rolândia/pr. A reunião foi aberta pela Sra. Luciana Ap. Dias, vice-presidente do CMDCA, que deu as boas-vindas aos presentes. Em seguida, a palavra foi passada para a Sra. Fernanda Buranello - Secretária Executiva Dos Conselhos, que iniciou a sessão justificando a ausência da Presidente Sra. Tânia Cristina Valoni, que está em licença médica. Srª Fernanda Lê a ATA anterior, ata aprovada pela plenária. Em seguida realizou a leitura de correspondência recebida (Ofício nº 374/2024- 3ºPJ) e após a Leitura de Correspondências Expedida; **(Ofício nº 006/2024 – resposta (Ofício nº 374/2024 - 3ºPJ.** Continuando com a pauta, Sra. Fernanda, fez o relato da criação da comissão do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) do Município de Rolândia. Em seguida foi apresentado o Plano Municipal Decenal Socioeducativas, plano aprovado pela plenária. Após apresentou Inclusão do programa de atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas - (la e psc), executada em equipamento no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), aprovado pela plenária. Em seguida a leitura do relato da comissão de fundo, que se reuniu na data de 29 de agosto às 13:30 na sala do conselho, referente a devolução do Imposto de Renda do ano (2023) da Unidade Nossa Senhora Aparecida, e ficou decidido a inclusão neste ano de 2024 o valor de 15.821,17, sendo inserido na tabela, o valor geral de **512.730,20**. Seguindo a pauta, a Srª Fernanda apresentou Prestação de contas do Incentivo para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, referente ao primeiro semestre de 2024, não houve despesas neste período citado, esse recurso foi utilizado em oficinas de capacitação no ano de 2023, que estará em vigência até 31 de dezembro de 2024, provavelmente esse recurso será devolvido, aprovado pela plenária. Apresentou a Prestação de contas referente ao primeiro semestre de 2024 - recurso do Incentivo para fortalecimento ao Conselho Tutelar, onde não houve despesas no início do ano de Janeiro a Junho de 2024, o recurso de 120.000,00 mil, foi adquirido um veículo no valor de 60.000,00, e devolvido 50.000,00 mil para o Estado, ficou na conta o saldo de 10.000,00 com a correção atual consta na conta R\$ 18.142,93, que deverá ser utilizado até 31 de dezembro de 2024, aprovado pela plenária. Em seguida apresentou Prestação de Contas referente ao primeiro semestre de 2024 do Incentivo para CMDCA no saldo 5.332,79, os cursos de capacitação foram realizados no início do ano, aprovado pela plenária. Em seguida a Sra. Fernanda, pede para os representantes das entidades habilitadas apresentarem seus projetos: **André Luiz** recurso de R\$ 57.498,58 será aplicado: Equipamento e Material Permanente e Material de consumo (mobiliário em Geral, Equipamento para áudio, vídeo e foto, aparelhos e equipamentos e equipamentos para esporte e diversões e material educativo e esportivo); **Casa da Criança** recurso de R\$ 25.079,87 será aplicado: Equipamento e Material Permanente e outros serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas (aparelho e utensílios domésticos, equipamentos processado de dados, Equipamento para áudio,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Av. Expedicionários, 291 – 3º andar – CEP 86.600-091 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139 conselhos@rolandia.pr.gov.br

vídeo e foto e manutenção de bens imóveis; **APAE** recurso de R\$ 221.599,27 será aplicado: em um Jardim Neurossensorial e Musicalização, relatou que o valor do projeto ficará acima do recurso recebido uma estimativa de R\$ 400.000,00, mas a entidade irá completar esse valor. **Lar Infantil Leão Pitta** recurso de R\$ 57.933,70 será aplicado: Gêneros Alimentícios, utensílios domésticos, Aparelhos e Utensílios, Pintura, equipamentos e móveis. **Escoteiro Guarani** recurso R\$ 11.395,71 será aplicado: Aquisição de Material Permanente (mesa, TV, geladeira, ventiladores, caixa de som, bebedouro). **Unidade Nossa Senhora da Aparecida** recurso de R\$ 85.433,07 será aplicado: Serviço terceiros, pessoa jurídica e Material de consumo (Musicoterapeuta Coral, Fonoaudióloga, Instrutor xadrez, Psicóloga e Material Pedagógico). **LAR Samuel** recurso de R\$ 53.790,00, será aplicado: Serviços Pessoas Jurídica e Material de Consumo (projeto comida saudável - Da horta a mesa). Não houve questionamentos, projetos aprovados pelos conselheiros presentes. O último assunto abordado foi o casamento coletivo, que está com inscrições abertas até o dia 25/10/2024, também foram disponibilizados cartazes para as entidades fazerem a divulgação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Estiveram presentes: ELENI DA SILVA (CASA DA CRIANÇA); REJEANE DOS SANTOS (ESCOTEIRO); DANIELE CAON (UNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA); ZILDA LOPES (CEI JOÃO LEÃO PITTA); LUCIANA DIAS (CEI ANDRÉ LUIZ); MARIA LOPES (APAE); ROSELI R.C CASARIN (SEMEAR); FERNANDA BURANELLO (SMAS); LUCIANA DOS S. SOUTO (SEC. DA CULTURA E TURISMO); MARIANA F. (CRAS). OUVINTE, LAÍS SOFIA DA SILVA BORTOLASSI (CONSELHO TUTELAR); DENISE PACHECO (CREAS I); FÁBIO DA SILVA SANTOS (SOAME); IVO (LAR SAMUEL); EDUARDO (APAE); JAIR (ESCOTEIRO). Justificaram: Maysa Reis. ESTÁ ATA FOI LAVRADA POR MIM: ROSELI R.C. CASARIN (SEGUNDA SECRETÁRIA), QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA POR MIM E POR TODOS.